



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA.

Recurso interposto tempestivamente pelo candidato **ANTONIO SILVIO WANSMANN**, inscrição nº 072, concorrente à vaga ofertada para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS - Retroescavadeira**.

Trata-se de recurso (que mais se assemelha a um requerimento de informações) interposto tempestivamente pelo candidato acima identificado, obedecidas as formalidades previstas no Capítulo VII, do Edital nº 003/2010, promovido pela Administração Municipal de Catanduvras/SC.

O recorrente em seu pleito alega:

Gostaria de solicitar quais foram os critérios utilizados na prova prática dos operadores retroescavadeira, pois na minha interpretação tinha condições de obter uma nota maior na prova prática.

É o breve relato.



Passamos a fundamentar e a decidir.

Os critérios para e as normas para a aplicação das provas práticas estão amplamente regrados no Edital nº 003, do Concurso Público em tela, conforme se vê:

4.5 – Da Prova Prática:

4.5.1 – À prova prática serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos de *Agente de Copa e Higienização – 25 Horas; Agente de Copa e Higienização – 40 Horas, Agente de Serviços Gerais, Motorista – Ônibus, Motorista – Ambulância, Motorista – Caminhão Basculante, Motorista – Automóveis, Agente de Construção e Manutenção, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus.*

4.5.2 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item “4.5.1”, acima, será realizada no dia **07 de novembro de 2010, com início às **13h**, sendo:**

a) na Garagem de Máquinas da Administração Municipal, sita à Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, na cidade de Catanduvas/SC, para os concorrentes às vagas dos cargos de *Agente de Serviços Gerais, Motorista – Ônibus, Motorista – Ambulância, Motorista – Caminhão Basculante, Motorista – Automóveis, Agente de Construção e Manutenção, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus.*

b) no Grupo Escolar Alfredo Gomes, sito à Av. Coronel Rupp, s/nº, Bairro Centro Oeste, na cidade de Catanduvas/SC, para os concorrentes às vagas dos cargos de *Agente de Copa e Higienização – 25 Horas e Agente de Copa e Higienização – 40 Horas.*

4.5.3 – Para a realização das provas práticas, em local adequado e nos endereços mencionados nas alíneas do item anterior, a Administração Municipal disponibilizará ferramental e equipamentos, veículos (ônibus, ambulâncias, caminhões basculante e automóveis), máquinas agrícolas e rodoviárias (retroescavadeiras e tratores agrícolas de pneus), equipamentos e materiais de limpeza e higienização de ambientes, cozinhas com os respectivos utensílios, alimentos para o preparo e tudo mais que for necessário à aplicação



das provas práticas. Também serão disponibilizados materiais e equipamentos de proteção individual, para o uso dos candidatos, conforme a necessidade e recomendação da medicina e segurança no trabalho.

4.5.4 – Na prova prática será avaliado o desempenho dos candidatos, conforme os quesitos objetivos de avaliação que constam dos termos do ANEXO VI-A, ANEXO VI-B, ANEXO VI-C, ANEXO VI-D, ANEXO VI-E, ANEXO VI-F, ANEXO VI-G e ANEXO VI-H, deste Edital.

4.5.5 – A ordem de prestação da prova prática, individualmente, em cada um dos cargos identificados no item “4.5.1”, é estabelecida pela ordem crescente do número de inscrição, em cada um dos cargos. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, nos locais estabelecidos no item “4.5.2”, acima. Poderá ocorrer a prova concomitantemente a mais de um dos cargos identificados, dependendo da disponibilização de pessoal, equipamentos, ferramentas, materiais, veículos e máquinas, conforme descrito no item “4.5.3”, acima.

4.5.6 – Para a realização da prova prática os candidatos deverão comparecer no local, data e horário, estabelecidos no item “4.5.2”, acima, munidos do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade, o mesmo apresentado para identificação de ingresso na prova escrita. Os candidatos classificados e concorrentes às vagas dos cargos de Motorista (ônibus, ambulância e caminhão basculante) e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (retroescavadeira e trator agrícola de pneus), para a realização das provas, se o local for em via pública, deverão apresentar a habilitação mínima exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aprovado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.5.7 – Os candidatos assinarão a lista de presença e ao final preencherão formulário próprio, já com as notas atribuídas pelo(s) aplicadores desta prova, assinando-o, em local próprio, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador(es) da prova prática.

4.5.8 – Será avaliado, individualmente cada um dos candidatos, segundo os critérios e quesitos estabelecidos nos ANEXO VI-A, ANEXO VI-B, ANEXO VI-C, ANEXO VI-D, ANEXO VI-E, ANEXO VI-F, ANEXO VI-G e ANEXO VI-H, deste Edital, observadas as disposições das alíneas seguintes. Cada concorrente às vagas dos cargos submetidos a esta prova, após assinada a lista de presença, nos termos do item “4.5.7”, acima, acompanhado dos instrutores (aplicadores) e dos fiscais de provas, sob observação da Comissão do Concurso Público, receberá os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, veículos e máquinas, com todos os acessórios de utilização



obrigatória, inclusive com os equipamentos de proteção individual, para cada caso, e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos do ANEXO VI-A (Agente de Copa e Higienização), ANEXO VI-B (Agente de Serviços Gerais), ANEXO VI-C (Agente de Construção e Manutenção), ANEXO VI-D (Motorista de Ônibus), ANEXO VI-E (Motorista de Ambulância), ANEXO VI-F (Motorista de Caminhão Basculante), do ANEXO VI-G (Motorista de Automóveis) e do ANEXO VI-H (Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Trator Agrícola de Pneus), deste Edital.

4.5.9 – Todo o processo de aplicação da prova prática será detalhado em ata própria, que ao final vai assinada pelos aplicadores, fiscais de prova e pelos membros presentes da Comissão do Concurso Público e, ainda, dos candidatos que assim o desejarem. Também, todo o processo de aplicação da prova prática será filmado pela empresa contratada para a coordenação e execução das fases deste Concurso Público, que juntará ao processo arquivo magnético com as respectivas imagens.

4.5.10 – No prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização das provas práticas será, através de edital, divulgada a listagem contendo as respectivas notas. A divulgação se dará através de edital afixado no Mural Público Municipal e na internet, no endereço www.catanduvras.sc.gov.br. A publicação de que trata este item fica condicionada à resolução de todos os recursos, eventualmente interpostos em face dos critérios e das condições de realização dessas provas.

O ANEXO VI-H, do mesmo Edital dava conhecimentos aos interessados e aos candidatos de, exatamente, quais os critérios e quesitos seriam avaliados, para que ninguém alegasse desconhecimento.

Todo o processo de aplicação da prova prática foi acompanhado pela Comissão especial do Concurso Público. Além de registros escritos, a prova foi, também, filmada, para se registrar em imagens a presença e o desempenho dos concorrentes submetidos à essa modalidade de avaliação.



Na sequência transcreve-se o ANEXO VI-H e a pós a prova prática do recorrente, que guarda semelhança com o referido ANEXO.

ANEXO VI-H

**PROVA PRÁTICA
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS
Retroescavadeira e Trator Agrícola de Pneus
CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS (Retroescavadeira e Trator agrícola de Pneus) considerará os seguintes critérios objetivos:

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS Retroescavadeira e Trator agrícola de Pneus	CONCEITO¹
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de temperatura, de pressão, de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos.	
4. Verificação das condições dos pneus.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do operador, da máquina, das pessoas e bens próximos ao local de operação – no início da operação.	
7. Observância às regras e recomendações de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para operação e qualidade dos serviços executados.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Estacionamento.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)	

¹ Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

Inscrição nº 72

Documento de Identidade nº 7900 3816 (o mesmo informado na inscrição)

**OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS
Retroescavadeira**

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS (Retroescavadeira)** considerará os seguintes critérios objetivos:

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS Retroescavadeira	CONCEITO¹
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	2
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	2
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de temperatura, de pressão, de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos.	2
4. Verificação das condições dos pneus.	2
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	2
6. Observância à segurança do operador, da máquina, das pessoas e bens próximos ao local de operação – no início da operação.	2
7. Observância às regras e recomendações de “Operação Defensiva”	2
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante a operação.	3
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	3
10. Habilidade para operação e qualidade dos serviços executados.	3
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	2
12. Estacionamento.	1
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	26,00
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)	2,17

Antonio Silvio Liberman
Assinatura do Candidato

Assinatura dos Aplicadores: _____

Assinatura dos Fiscais _____

Comissão do Concurso *Rosa de Fátima*

¹ Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



O concorrente não impugnou o edital, aceitou, portanto, os critérios de aplicação da prova prática, inclusive a ela se submeteu. Não pode, então, agora após conhecidos os resultados questionar os critérios utilizados.

A aplicação da prova prática ocorreu em ato público, conforme regrado no Edital disciplinador do Concurso Público, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público. As ocorrências dessa prova estão registradas em ata própria, juntada ao processo administrativo dessa seleção. Há, também, registro de imagens, decorrentes de filmagens que demonstram a aplicação desta fase/modalidade de avaliação.

Pelo exposto e demonstrado **CONHECEMOS DO RECURSO, e no mérito DAR-LHE PROVIMENTO fornecendo as informações solicitadas e mantendo INCÓLUME o resultado da prova prática prestada pelo concorrente à vaga do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS - Retroescavadeira, ANTONIO SILVIO WANSMANN, inscrição nº 072, tudo nos termos regradados no Edital nº 003, do Concurso Público nº 001/2010, da Administração Municipal de Catanduvas/SC.**

Xaxim/SC, 06 de dezembro de 2010.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel